

POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UMA REVISÃO DOCUMENTAL

ALANA BILHALVA NUNES¹; BERNARDO DOS SANTOS FERNANDES² JOÃO
CARLOS DE OLIVEIRA KOGLIN³

¹*Universidade Federal de Pelotas – alanabnunesx@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – befernandes123@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – Orientador – joaokoglin@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo identificar as principais políticas de Resíduos Sólidos que regulamentam o tema no Brasil. As políticas, normativas, ações, diretrizes, entre outros conjuntos que se referem ao tema gestão dos resíduos sólidos são importantíssimas para a conservação/preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

A preocupação em torno dos resíduos vem através das atividades humanas nas cidades que geram um acelerado aumento na produção de resíduos sólidos (BALSANO & BARBOSA, 2017, cap.8 p.113). Com o crescimento concentrado da população em grandes aglomerados urbanos, o volume de resíduos tornou-se cada vez maior, adaptando-se um novo estilo de vida. O homem é obrigado a reconhecer os impasses gerados pela própria cultura que durante séculos, age sobre o mundo físico e social com situações de desequilíbrios ambientais e ecologicamente inviáveis (LIPPEL, 2003).

A produção é um indicador importante de desenvolvimento e consumo da sociedade. Porém, a falta de cuidado e atenção da população e o meio em que vivem está relacionada com o aumento da geração de resíduos, atribuindo à sociedade o problema ambiental mais presente junto ao desenvolvimento urbano e populacional (FILHO, 2014).

O crescimento demográfico desenfreado, a mudança ou a criação de outros hábitos, a melhoria do nível de vida, o desenvolvimento industrial e uma série de outros fatores são responsáveis por alterações nas características dos resíduos que constituem um grande problema para a administração pública que também contribui para agravar o problema de destinação final dos resíduos sólidos (BALSANO & BARBOSA, 2017, cap.8 p.113).

Nesse sentido, a problemática em torno do tema se relaciona diretamente com a Lei nº 12.305/2010, conhecida como Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulada para definir a gestão de resíduos sólidos no país, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (BRASIL, 2010).

2. METODOLOGIA

A elaboração do referido estudo foi realizada no semestre letivo de 2023/1, sendo um estudo de caráter qualitativo que teve como objetivo identificar os dados obtidos por meio da abordagem documental.

O objetivo da análise documental é a representação condensada da informação, para consulta e armazenagem, análise de conteúdo e a manipulação da mensagem para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem (BARDIN, 1977, p.46). Para Sá-Silva *et al.* (2009, p. 5), é o procedimento que contribui na utilização de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos. No mesmo sentido, Ludke e André (1986, p. 39) afirmam que os documentos constituem uma fonte poderosa de onde são encontradas evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador, surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre o mesmo contexto de forma "natural".

Sendo assim, a análise documental se fez presente no estudo durante o desenvolvimento de diversas fontes, em diferentes documentos, que se utilizou na proposta metodológica como método qualitativo pela busca das informações referentes ao tema proposto pela pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resíduos sólidos podem ser definidos como materiais, substâncias, objetos ou produtos descartados, resultantes de atividades humanas em sociedade, que se encontram no estado sólido ou semissólido, podendo apresentar características como: físicas, químicas, biológicas ou radiológicas. Esses resíduos podem ser gerados em diferentes setores, como residências, indústrias, comércio, serviços de saúde, entre outros, e devem ser tratados e gerenciados de forma adequada para minimizar seus impactos ambientais e proteger a saúde pública (ABNT, 2004).

Já para a Política Nacional de Resíduos Sólidos no país, é definida como "materiais, substâncias, objetos ou bens descartados resultantes de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, com valor econômico ou não, com potencial de reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação energética ou outras destinações" (BRASIL, 2010). Segundo essa definição, a principal proposta da Lei no país é promover a gestão integrada e sustentável desses resíduos, com o objetivo de reduzir a geração, promovendo a destinação ambientalmente adequada a fim de fomentar a logística reversa e a economia circular no país.

O Brasil produz cerca de 79 milhões de toneladas de resíduos por ano, onde apenas 58% desses resíduos têm destinação adequada. Sendo uma das principais causas para este impacto é a falta de conscientização da população quanto aos processos da separação e destinação final correta dos resíduos gerados em sociedade (IBGE, 2018).

Vale ressaltar que a PNRS foi desenvolvida e adaptada às necessidades brasileiras de geração de emprego, combate à poluição, demanda por inovação e tecnologia e desenvolvimento sustentável, obtendo as diretrizes que estabelecem a regulamentação do setor de resíduos, entre elas podem ser citadas a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos (BRASIL, 2012). O gerenciamento dos resíduos sólidos surge como forma para elaborar um conjunto de ações diretas e/ou indiretas que envolvem as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos e dos rejeitos, onde essas ações devem estar em consonância com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (IBRAHIN *et al.*, 2015). O artigo 22 e 23 da PNRS estabelece diretrizes quanto ao planejamento e responsabilidades em um plano de gerenciamento de resíduos sólidos quanto a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de

todas as etapas do PGRS, onde a designação será efetuada por um responsável devidamente habilitado. Sendo assim, os responsáveis pelo Plano deverão manter as plataformas do serviço atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do Sisnama e a outras autoridades, informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade (BRASIL, 2010).

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos representa o planejamento do levantamento por aspectos ambientais dos resíduos gerados, assim como, os requerimentos legais que devem ser obtidos e analisados juntamente com definição das metas e objetivos que o PGRS busca. Além disso, o plano é a parte integrante exigida em um processo de licenciamento ambiental de um empreendimento ou atividade pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) (BRASIL, 2010).

Em relação a gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU) onde caracteriza-se em um campo de análise de grande relevância, não só pelo aumento da produção de resíduos gerado pelo crescimento populacional e padrões de consumo adotados por novos estilos de vida, mas também por envolver políticas públicas inovadoras que incentivam a cooperação e as ações emergentes de governança regional (HEBER E SILVA, 2014). Para enfrentar os desafios gerados pelos RSU, a Lei estabelece diretrizes de gestão compartilhada, onde há formação de consórcios intermunicipais de gerenciamento dos resíduos sólidos. Assim como, a PNRS estabelece a proteção da saúde humana e a sustentabilidade como princípios norteadores de todas as ações de governo nesse âmbito, que fomentem metas e objetivos para a erradicação de lixões impulsionando soluções ambientalmente adequadas para disposição final de RSU (BRASIL, 2010).

Em síntese, a Política Nacional de Resíduos Sólidos brasileira vem como um marco legal importante para o país, pois são estabelecidas uma série de metas e objetivos que se relacionam aos processos de gestão adequada dos resíduos sólidos destacando a necessidade de integração entre os diferentes atores envolvidos para o desenvolvimento de soluções efetivas que ressaltam a importância da educação ambiental na sociedade para a adoção de práticas sustentáveis de manejo dos resíduos sólidos.

4. CONCLUSÕES

Conclui-se que é fundamental o desenvolvimento de políticas envolvendo os resíduos sólidos, pois permite a análise e atualização de normas, regulamentos e leis relacionadas ao tema. Bem como propor melhorias e aprimoramentos no planejamento e execução das ações, visando estabelecer diretrizes e instrumentos para o correto gerenciamento dos resíduos gerados pela sociedade, desde a sua produção até a sua destinação final.

A preocupação com o aumento populacional e desenvolvimento de novos modelos de vida está ligada ao gerenciamento de todos os resíduos gerados que serão dispostos ao meio ambiente assim que o consumo do determinado produto seja inutilizado. Sendo direito da sociedade à informação e ao controle social onde aproxima a população da administração pública, uma vez que a mesma é atingida diretamente com a gestão inadequada dos resíduos. A conscientização traz os princípios de melhoria de vida para todos, quando as práticas de gerenciamento dos resíduos sólidos são entendidas, contribuindo com o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social.

Em suma, é essencial que governos, empresas e sociedade civil atuem de forma conjunta e efetiva para implementar e fortalecer essa política que contribui para o desempenho mais sustentável e saudável para as próximas gerações.

O presente estudo foi desenvolvido no âmbito de pesquisa sobre Políticas Ambientais e das discussões do grupo de pesquisa Gestão e Políticas Ambientais do curso de Gestão Ambiental da Universidade Federal de Pelotas. Portanto espera-se que os resultados parciais obtidos possibilitem o desenvolvimento de novas ações junto ao projeto de pesquisa.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 10004. Resíduos Sólidos – Classificação, 2004.

BRASIL, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Acessado em 21 set. 2023. Online. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>

HEBER, Florence; **SILVA**, Elvis M. D. **Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos: dilemas e constrangimentos na Região Metropolitana de Aracaju (SE).** *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 913-937, jul./ago. 2014.

IBRAHIN, Francini Imene D.; **IBRAHIN**, Fábio J.; **CANTUÁRIA**, Eliane R. **Análise Ambiental - Gerenciamento de Resíduos e Tratamento de Efluentes.** Editora Saraiva, 2015. E-book. ISBN 9788536521497.

LIPPEL, M. **Modelo de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde para Pequenos Geradores - o caso de Blumenau/SC.** 2003. Tese (Mestrado em Engenharia de Produção) - Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

LÜDKE, M.; **ANDRÉ**, M. E. D. A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo, SP: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

SÁ-SILVA, J. R.; **ALMEIDA**, C. D.; **GUINDANI**, J. F. **Pesquisa documental:** pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História e Ciências Sociais*, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009.